

## Igualdade de gênero na escola: Um estudo com instituições de ensino médio da rede federal



<https://doi.org/10.56238/chaandieducasc-006>

### Joselia Rita da Silva

Doutoranda em Sociologia Política pela UENF. Professora do Instituto Federal Fluminense, campus Itaperuna.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4243-5435>

E-mail: [joselia.silva@iff.edu.br](mailto:joselia.silva@iff.edu.br)

### Rafael Soares Salles

Mestre em Sociologia Política pela UENF, Graduado em Direito, Licenciado em História, aluno de pós-graduação no Instituto Federal Fluminense, campus Itaperuna.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9899-743X>

E-mail: [rafael.salles@outlook.com](mailto:rafael.salles@outlook.com)

### RESUMO

O presente trabalho apresenta como objetivo compreender como a temática da igualdade de gênero tem sido abordada por docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito do ensino médio. Para o

alcançe de tal objetivo realizou-se uma pesquisa por meio da aplicação de questionários online, contendo questões de múltipla escolha e abertas, analisadas por meio de técnicas quantitativas (sistematização numérica) e qualitativas (análise de conteúdo). Os resultados, ainda que parciais, apontam para um avanço da abordagem das questões de gênero na Rede Federal, com destaque para a atuação dos NUGEDIS e a existência de uma considerável sensibilização e conscientização dos docentes sobre a importância da temática ser trabalhada na educação. Também evidencia lacunas na formação inicial e continuada dos docentes para a abordagem sobre diversidade e igualdade de gênero. Conclui-se que, apesar dos avanços conquistados e dos inúmeros desafios verificados, a escola tem o dever de atuar para a promoção da transformação social, educando para a igualdade na diversidade.

**Palavras-chave:** Igualdade de Gênero, Educação, Ensino Médio, Rede Federal.

## 1 INTRODUÇÃO

A escola é ambiente neutro do que ocorre na sociedade? Os problemas sociais são reproduzidos no e pelo ambiente escolar? Qual o papel da educação na transformação das práticas sociais discriminatórias? É certo que ao realizarmos questionamentos deste tipo não encontramos respostas fáceis e rápidas. Contudo, estudar as possibilidades de atuação da escola em temáticas cujo arraigamento na cultura e na sociedade são notáveis, soa como obrigatório aos estudos educacionais.

A questão da igualdade de gênero representa atualmente uma temática de enorme relevância, seja pelos dados de violência contra as mulheres e a população LGBTQIA+, seja pelo enorme desafio que é superar essa situação. Lançar luz sobre essa matéria tem se mostrado fundamental diante desse quadro.

O não reconhecimento das históricas desigualdades da sociedade brasileira, não somente em seus aspectos socioeconômicos, mas também de gênero e étnico-raciais, bem como as contestações em



relação ao papel do Estado e das políticas públicas em seu enfrentamento, indica um risco ao desenvolvimento democrático do país (SÍGOLO; GAVA, UNBEHAUM, 2021, p. 12).

Observa-se que na escola estão reunidas as mais diversas situações e experiências das distintas realidades sociais, de modo que, a abordagem de temas com enraizamento na cultura e na sociedade torna-se elementar para a compreensão e a confrontação do preconceito, da discriminação, do estigma. Em paralelo, uma educação emancipadora também pode contribuir para a construção de uma sociedade que conviva melhor com a diversidade, assentada no respeito e na igualdade (MARÇAL, 2019).

Cientes do papel que a escola exerce enquanto instituição social, seja na reprodução das desigualdades, seja no enfrentamento a elas, esse estudo objetiva compreender como a igualdade de gênero tem sido abordada por docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito do ensino médio. A escolha por instituições integrantes da RFEPCT justifica-se por esta estarem presentes em todos os estados brasileiros, permitindo uma leitura da temática de gênero de maneira ampla no ambiente escolar nacional. Também, por gozarem de autonomia pedagógica, as escolas da RFEPCT possuem mais liberdade no desenvolvimento de suas diretrizes (que são balizadas pela legislação vigente) permitindo que o tratamento das questões de gênero sejam melhor definidas que em outras redes. Quanto ao ensino médio, a escolha deveu-se ao fato de que esta é uma importante etapa da vida escolar que abarca a juventude em fase de autodefinição e formação da identidade pessoal, incluindo crenças de vida e visões de mundo.

## 1.1 EDUCAÇÃO E A TEMÁTICA DE GÊNERO: IMBRICAMENTOS E DESAFIOS

A escola, enquanto instituição social, reproduz situações de discriminação por gênero presentes na sociedade em geral? Esse questionamento é importante na medida em que respostas a ele podem nos conduzir a reflexões e a revisão de práticas adotadas na escola por todos que integram a comunidade escolar.

Primeiramente, cumpre destacar que gênero no contexto deste estudo, precisa ser ampliado para além das diferenças biológicas. Logo, referindo-se a

um marcador socialmente constituído sobre essas diferenças (sexo biológico) e que contempla as construções sociais e históricas atribuídas ao corpo da/do bebê a partir do momento da descoberta do sexo (BOTTON; STREY, 2018, p. 56).

Nessa perspectiva, para as ciências sociais e humanas, o gênero é produto da cultura e da realidade social, e não derivado da dicotomia biológica do macho e da fêmea (SILVA, 2007). Essa concepção de construção social do conceito é salutar na medida em que amplia nossa visão acerca de que, enquanto produto da sociedade, as temáticas relacionadas a gênero e as relações decorrentes, são também balizadas por legados históricos e culturais.



Em nossa sociedade, cuja história é marcada pelo domínio do patriarcado, obviamente, as relações de gênero são caracterizadas por forte desigualdade de direitos e de oportunidades entre ambos os gêneros, cabendo às mulheres uma posição de submissão e, requerendo destas, uma postura de luta para a conquista de direitos, respeito e igualdade.

Pierre Bourdieu (2012) expõe que a dominação masculina é geradora de violências na medida em que precisa manter tal status; e que esta situação é arraigada na sociedade, sendo ensinada aos homens e absorvida pelas mulheres, ainda que não de maneira explícita. Esse entendimento inconsciente gera padrões de comportamento social que têm se perpetuado e delegado às meninas e mulheres uma condição de medo, ameaça e violência.

Por meio da violência simbólica, a dominação masculina vai se consolidando como forma de relação e poder social, sendo naturalizada enquanto vai moldando a forma como concebemos o mundo e os papéis entre o masculino e o feminino (BOURDIEU, 2012). Neste sentido, a violência de gênero tem suas causas no próprio homem, ou seja, os comportamentos violentos são reflexos de valores aprendidos e repetidos, social e culturalmente. Por este motivo, as tentativas de se resolver o problema da violência contra a mulher considerando somente os seus efeitos não resultam eficazes. É necessário, portanto, que se assuma uma postura crítica, que se procure identificar o que está escondido nos comportamentos, valores, conceitos. E, como solução possível para a questão da dominação masculina, bem como dos efeitos da violência contra a mulher, para se escapar desse sistema opressor, é necessário que se rompa com o universal e se adote uma visão emancipadora, que implique no respeito à igualdade e a não discriminação, pilares básicos para uma efetiva igualdade de gênero (NASCIMENTO GOMES, 2016, p. 13).

Desperta a atenção o fato de que as instituições escolares, formatadas por padrões culturais do capitalismo de nossos tempos, tenda a reproduzir em seu interior crenças e atitudes que ressaltam a discriminação e a desigualdade às mulheres em suas práticas. A escola, a exemplo da família e de outras organizações, também se configura e atua como espaço de reprodução das estruturas sociais e, em decorrência, pode reproduzir práticas definidoras das divisões sociais, em especial aqui, aquelas que se originam no gênero, assegurando a continuidade da diferenciação discriminatória entre estudantes a partir desta condição. Para Bourdieu e Passeron (1992) a escola, por meio do aparato do poder material e simbólico, reproduz relações que auxiliam na incorporação de esquemas de percepção, apreciação e ação inconscientes que vão perpetuando as relações de dominação em seu interior.

Analisando a violência no Brasil, de acordo com dados extraídos do Atlas da Violência no ano de 2018, 4.519 mulheres brasileiras foram mortas, o que equivale a uma morte a cada duas horas (IPEA, 2020), situação que escancara o enorme desafio que o questionamento e ações voltadas ao enfrentamento da discriminação e da violência de gênero têm pela frente.



Em âmbito global, por ocasião da 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, foi aprovada a Agenda 2030 contendo 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) para um mundo mais sustentável e igualitário (ONU, 2015). Dentre tais objetivos, destacamos o ODS 5 que contempla: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, desdobrando-se em outros 9 objetivos específicos relacionados e vinculados (ONU, 2015). Certamente que o alcance do ODS 5 pelos países contribuiria para melhores condições de vida e igualdade às meninas e mulheres em todo o mundo. Destaca-se ainda que o Brasil é signatário de outros três importantes normas internacionais: a Plataforma de Ação de Pequim, o Plano de Ação da Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento e a Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Embora não sejam objetivos fáceis de serem alcançados, o fato de estar contemplado em uma agenda global, apresenta-se como um promotor de importantes debates e ações por entidades governamentais, legislativas e da sociedade civil.

No tocante à educação, reconhecendo a necessidade de ação educativa nas escolas acerca da discriminação por gênero, o UNICEF aprovou o Plano de Ação de Gênero, em inglês *Gender Action Plan – GAP 2014 -2017* (UNESCO, 2019) contemplando atuações e atividades diversas a serem implementadas pelos países integrantes da entidade visando promover a igualdade de gênero. Dentre outras medidas, o GAP apresenta como ações fundamentais a promoção da saúde do/da adolescente com enfoque em gênero e a redução da violência baseada em gênero e a eliminação do casamento infantil (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016, p. 43).

Na atualidade, marcada por preconceitos contra a própria instituição escolar, seja por desconhecimento ou má fé, nota-se que a educação brasileira possui inúmeras lacunas em sua atuação para promover relações mais igualitárias entre os gêneros. Desde a formação docente até visões que delegam a questão de gênero a um status inferior e isolado na educação, existem obstáculos importantes a serem superados (MARÇAL, 2019). Apesar das dificuldades, é inevitável discutir e elaborar agendas voltadas à temática.

Construir a igualdade de gênero na escola é evitar que processos de discriminação ocorram e se naturalizem. Por isso é importante que essa formação seja posta em prática desde os primeiros anos da vida escolar. A participação do professor é necessária para que a sala de aula não seja um espaço gerador e reproduzidor de uma educação discriminatória, e sim um espaço de construção de igualdades, já que a escola, como é sabido, contribui de forma significativa para a manutenção dos padrões estabelecidos na sociedade (MARÇAL, 2019, p. 1).

No âmbito do ensino médio, momento em que os adolescentes por volta dos 15 aos 19 anos de idade estão formando suas concepções de mundo, de personalidade, de vida, a escola pode ser um espaço capaz de promover mudanças em relação à discriminação por gênero ou simplesmente reforçar padrões de desigualdade presentes na sociedade, relativizando a gravidade de situações que impliquem



em diferenciação negativa entre as condições masculina e feminina. É nesse aspecto de construção de identidade que a educação exerce papel central.

Acerca da temática, os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1998) tratam a questão da orientação sexual como tema transversal, e atribui à escola o papel de abordar os temas que envolvem a questão da sexualidade de modo a orientar seus alunos. De acordo com o mencionado documento

o conceito de gênero diz respeito ao conjunto das representações sociais e culturais construídas a partir da diferença biológica dos sexos. Enquanto o sexo diz respeito ao atributo anatômico, no conceito de gênero toma-se o desenvolvimento das noções de “masculino” e “feminino” como construção social. O uso desse conceito permite abandonar a explicação da natureza como a responsável pela grande diferença existente entre os comportamentos e os lugares ocupados por homens e mulheres na sociedade. Essa diferença historicamente tem privilegiado os homens, na medida em que a sociedade não tem oferecido as mesmas oportunidades de inserção social e exercício de cidadania a homens e mulheres. Mesmo com a grande transformação dos costumes e dos valores que vem ocorrendo nas últimas décadas, ainda persistem muitas discriminações, por vezes encobertas, relacionadas ao gênero (BRASIL, 1998, p. 321-322).

Embora exista previsão legal na educação brasileira, nota-se que grupos religiosos, católicos e evangélicos conservadores, tem atuado de maneira contundente contra a inserção das pautas da igualdade entre os gêneros no ambiente escolar. Com forte mobilização junto a parlamentares, por exemplo, tais grupos conseguiram a exclusão da palavra gênero e de ações estratégicas para a combate à discriminação do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 (BEDINELLI, 2015).

Apesar de não explicitar os termos, o documento cita os temas da diversidade e dos direitos humanos ao tratar das competências gerais que fundamentam pedagogicamente a base. Novamente, a supressão dos termos expressa recuo nas conquistas relacionadas ao combate às discriminações e às desigualdades de gênero, subsumindo-os à educação para os direitos humanos (SÍGOLO; GAVA, UNBEHAUM, 2021, p. 10).

Ações desse tipo tem contribuído para o esvaziamento e o enfraquecimento da educação para a igualdade de gênero na pauta escolar e asseverado questões de discriminação, preconceito e desigualdade.

De certo que a educação escolar possui limitações para promover mudanças na sociedade, todavia, sua atuação pode contribuir para a redução das desigualdades sociais (KRAWCZYK, 2014), notadamente, também aquelas oriundas do gênero. “A escola sozinha não poderá compensar a sociedade, contudo, quando atinge a efetividade, pode contribuir, nos limites da sua faixa de atuação, para diminuir as diferenças sociais” (GOMES, 2005, p. 284). Desse modo, defende-se aqui, o papel fundamental que a escola pode e precisa assumir para o combate à discriminação e violência, bem como para a promoção de relações mais igualitárias e justas entre os gêneros, educando as novas gerações para o respeito a diversidade e a convivência pacífica entre todos.



## 1.2 A QUESTÃO DE GÊNERO NO ÂMBITO DA RFEPCT

A RFEPCT contempla a união de uma série de instituições que passaram a atuar de maneira integrada e vinculada ao governo federal, por meio de vinculação à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC). Criada em 2008 pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, é composta por:

- I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais);
- II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR;
- III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (Cefet-RJ) e de Minas Gerais (Cefet-MG);
- IV - Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; e
- V - Colégio Pedro II.

De acordo com informações do MEC, em 2019 a RFEPCT abarcava 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II. Somando os campi vinculados a tais instituições, chega-se ao número de 661 unidades nos 27 Estados brasileiros (MEC, 2019).

Reconhecida pela oferta de um ensino de qualidade, a RFEPCT atua na missão de ampliar, interiorizar e diversificar a oferta da educação profissional e tecnológica no país. Muitos dos cursos ofertados pela Rede, são integrados ao ensino médio, equivalendo a 229 mil matrículas, 3% do total do país (INEP, 2021).

Apesar de integrarem uma Rede, essas instituições de ensino possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (MEC, 2019), o que lhes confere maior liberdade para atuar atendendo a necessidades locais e regionais de seus discentes e comunidades. No âmbito da inclusão e da igualdade, a RFEPCT segue, como parâmetro geral, as legislações nacionais, em especial:

- Artigos 3º, 205 e 206 da CF (BRASIL, 1988);
- Art. 3º da LDB (BRASIL, 1996); e
- Notas Técnicas nº 24/2015 e 32/2015 SECADI (MEC, 2015a e MEC, 2015b).

Em especial, a Nota Técnica 32/2015 visa orientar o repensar de práticas de exclusão no ambiente escolar, atuando para promover a inclusão em diferentes frentes e se materializa pela atuação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/Pedagógicos (NEAMA) e do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Tais núcleos congregam esforços para o combate à exclusão, discriminação e preconceito dos e entre seus discentes. Cumpre destacar que, por gozarem de autonomia pedagógica, a formalização destes núcleos



temáticos de promoção da igualdade e da inclusão podem variar entre as instituições da RFEPCT, tanto em termos de constituição, quanto de formas de atuação.

Especificamente, a questão de gênero está vinculada ao Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), cuja finalidade geral é promover um ambiente escolar voltado à aceitação e respeito à diversidade e às diferenças de gênero, possibilitando uma convivência igualitária entre todos os discentes por meio de práticas educativas inclusivas. São espaços responsáveis por abordarem de maneira integrada e de modo transversal e transdisciplinar a temática de gênero e de relações entre os gêneros, cuja atuação difere de acordo com a concepção, percepção e demandas levantadas por cada Núcleo em suas respectivas escolas. Desse modo, constitui-se premissa das instituições da RFEPCT a existência de uma política educacional instituída para a abordagem de gênero, o que confere a tais escolas, uma situação de vanguarda em relação às demais redes e escolas do país.

A formalização da questão de gênero, enquanto temática relevante e necessária de ser abordada no e pelo ambiente escolar, também se materializa com a inclusão desta nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) que direcionam a atuação estratégica, expressando a missão, a visão, os valores e concepções pedagógicas definidas para cada escola, além da inserção nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), que definem tanto a relação com eixos ou núcleos temáticos da questão de gênero, bem como, orienta a forma de abordagem interdisciplinar enquanto conteúdo.

Desse modo, entende-se que, dada extensão e a diversidade de instituições que integram a RFEPCT, estudar como seus docentes visualizam a temática da igualdade de gênero nas práticas escolares e como estes reconhecem sua importância e efetividade no cotidiano destas escolas, apresenta-se relevante para a compreensão da temática que, pode inclusive, refletir entendimentos distintos a outras redes e etapas de ensino no país.

## 2 METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto para esse estudo, optou-se pela realização de uma pesquisa quanti e qualitativa, tendo como público-alvo docentes de instituições que integram a RFEPCT, especificamente, os que atuam no ensino médio. Dada à extensão e amplitude destas escolas, distribuídas por todo o território nacional, optou-se pela utilização de um questionário *online*, disponível na Plataforma Google *Forms*, pelo link (<https://forms.gle/MR4XDqUhWkkCrkyF9>). Ressalta-se que o uso de questionários virtuais como forma de coleta de dados franqueia agilidade, praticidade e sustentabilidade às pesquisas, permitindo uma maior abrangência e o alcance a diferentes regiões geográficas de modo fácil, seguro e anônimo (ANDRES et. al, 2020).

O envio dos questionários foi realizado por meio de contatos institucionais, disponibilizados em sítios eletrônicos dos institutos, bem como em grupos de aplicativos de mensagens no WhatsApp. Obteve-se, até o presente momento, o retorno de 59 questionários das 5 regiões brasileiras, sendo

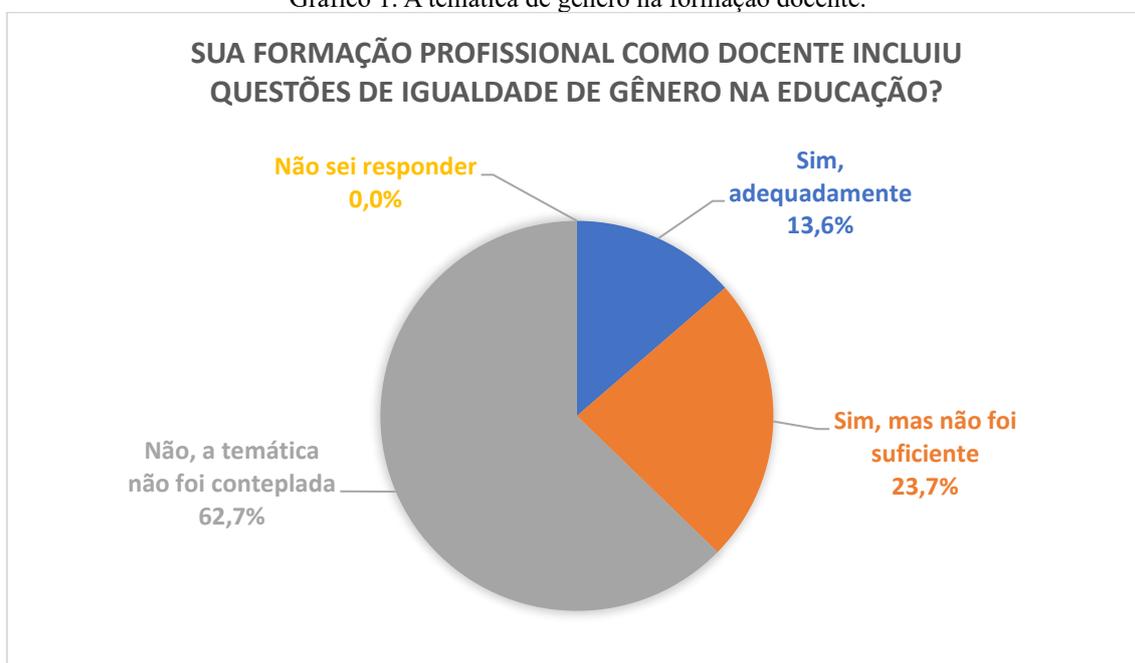


57,6% do Sudeste, 22% do Nordeste, 8,5% do Centro-oeste; 8,5% do Sul e 3,4% do Norte. Os resultados quantitativos foram agrupados e apresentados em forma de gráficos, por sua vez, as respostas qualitativas foram escrutinadas por meio da técnica da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977), sendo ambos resultados discutidos à luz dos conhecimentos teóricos versados neste estudo.

### 3 RESULTADOS

A partir da realização da pesquisa com docentes integrantes da RFEPCT foram obtidos os resultados discutidos a seguir. Cumpre destacar que a amostra contou com 59 professores das 5 regiões brasileiras, oportunizando uma leitura ampla da realidade da temática de gênero no âmbito da RFEPCT.

Gráfico 1. A temática de gênero na formação docente.

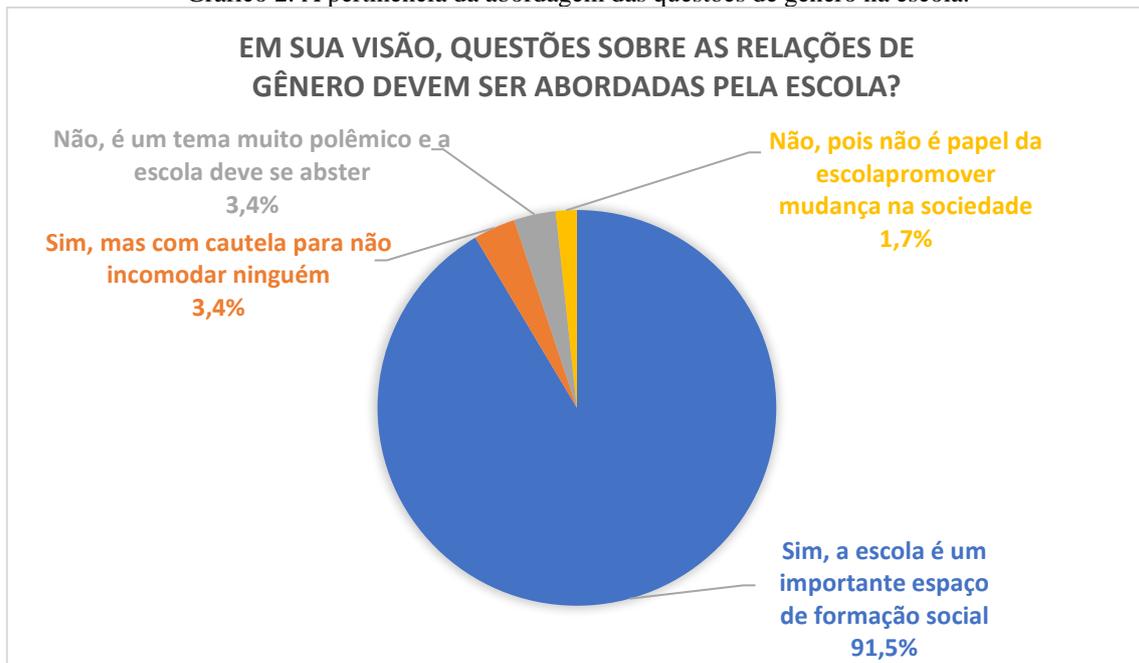


Fonte: Elaborado pelos autores.

Inquiridos se sua formação profissional incluiu questões de igualdade de gênero na educação 62,7% dos docentes responderam que a temática não foi contemplada; 23,7% que foi tratada de forma insuficiente e, apenas 13,6% consideram que o tratamento foi adequado corroborando com as proposições de Marçal (2019), acerca das lacunas de formação docente quando se trata de temas transversais e urgentes em nossa sociedade, como a diversidade.



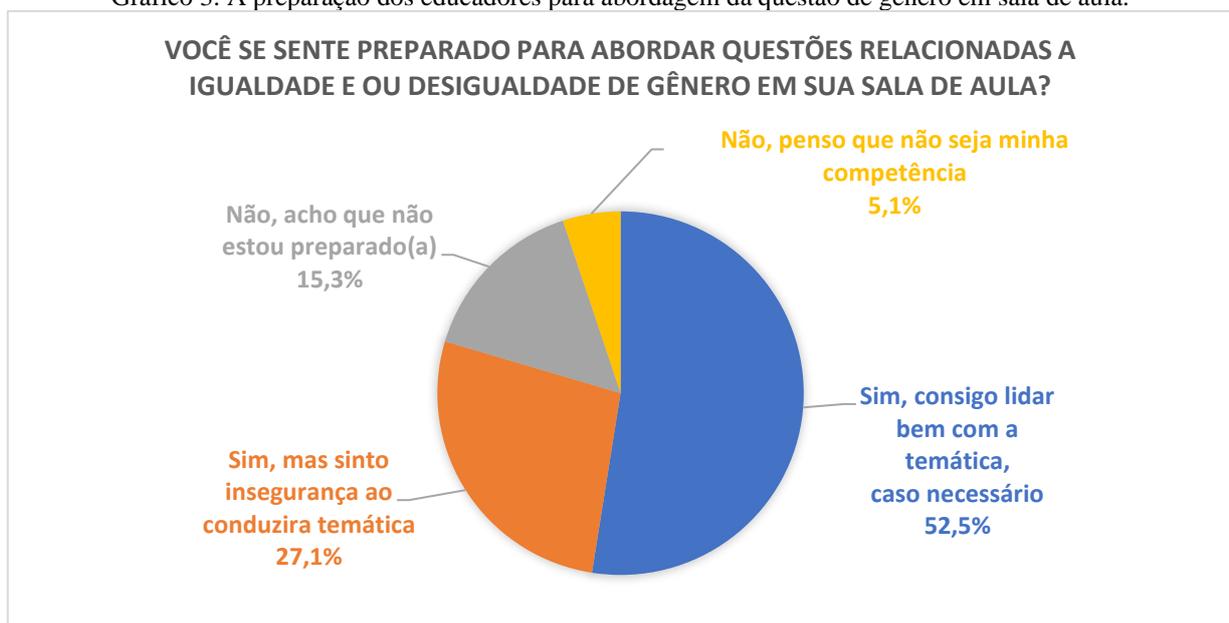
Gráfico 2. A pertinência da abordagem das questões de gênero na escola.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Perguntados se questões sobre as relações de gênero devem ser abordadas pela escola, 91,5% entendem que sim, por ser um importante espaço de formação social; enquanto 3,4% pensam que é um tema muito polêmico e, portanto, a escola deve se abster da abordagem, o que demonstra que os docentes integrantes da rede federal e participantes da pesquisa, em sua expressiva maioria, estão conscientes da importância da escola enquanto espaço de transformação social e educação emancipadora do ser e da sociedade, em conformidade com o papel de escola defendido por Bell Hooks (2017).

Gráfico 3. A preparação dos educadores para abordagem da questão de gênero em sala de aula.

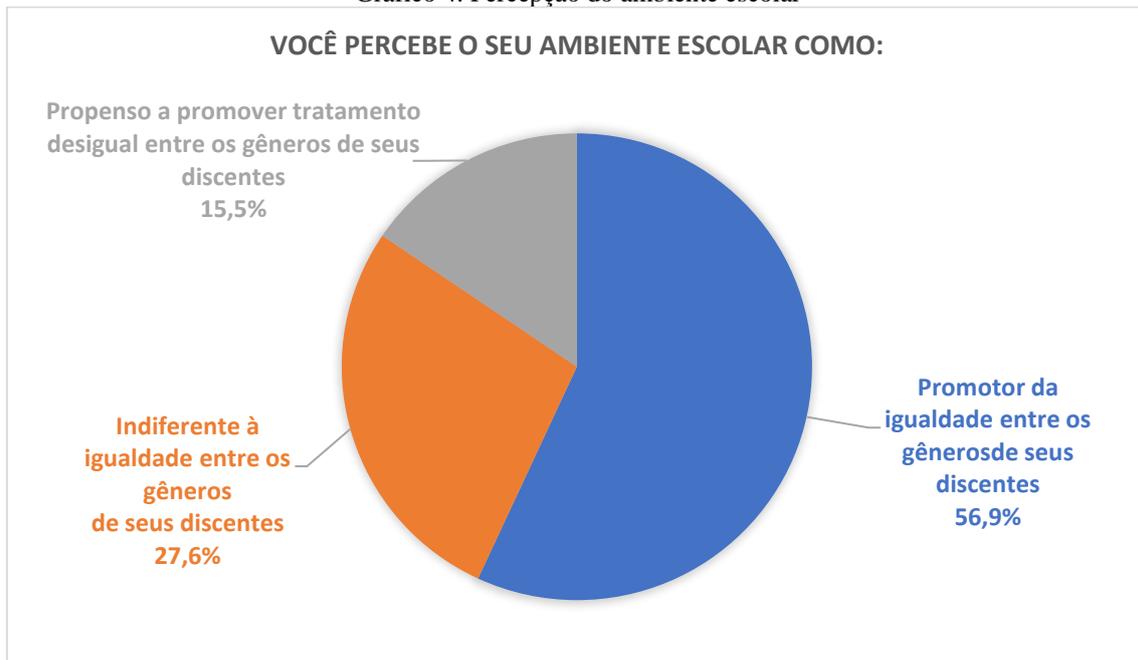


Fonte: Elaborado pelos autores.



Quanto à preparação para abordar questões relacionadas à igualdade e ou desigualdade de gênero em sua sala de aula, 52,5% consideram estar preparados para lidar bem com a temática, caso necessário; 27,1% consideram estar preparados, mas sentem insegurança ao conduzir a temática; e 15,3% consideram que não estão preparados. Dese modo, observa-se que, apesar de uma formação inicial insuficiente ou inexistente para a maioria, os mesmos docentes já conseguiram construir conhecimentos e experiência para intervirem sobre a temática.

Gráfico 4. Percepção do ambiente escolar

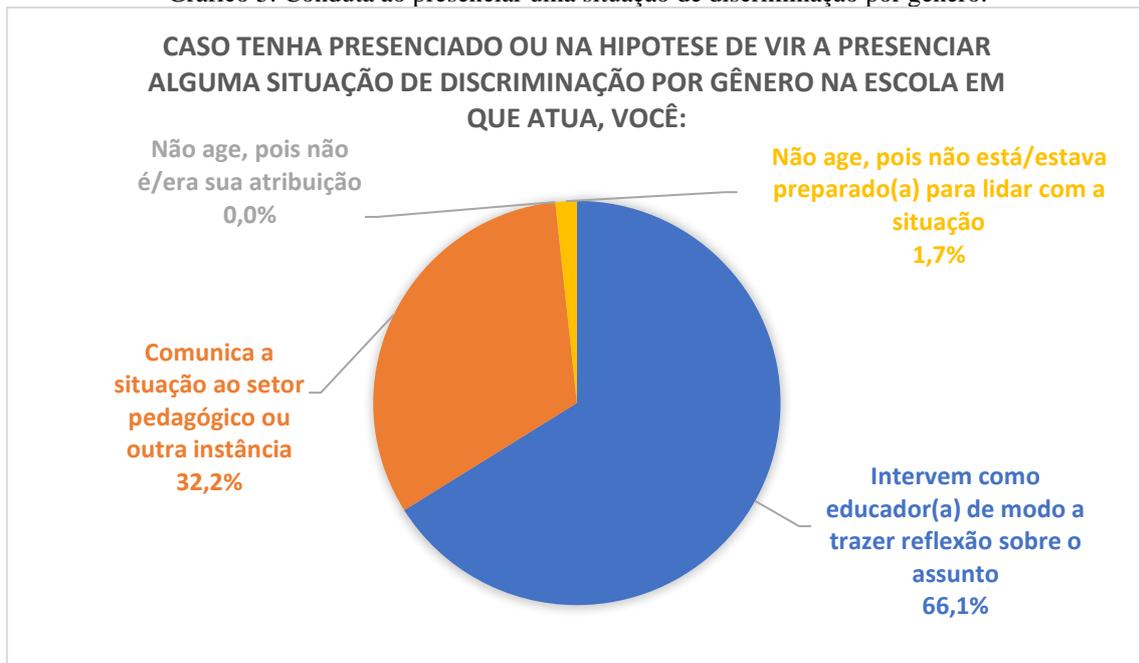


Fonte: Elaborado pelos autores.

Acerca da percepção que possuem sobre o ambiente escolar, 56,9% dos professores o consideram promotor da igualdade de gênero entre os discentes enquanto para 27,6% o ambiente escolar é indiferente à igualdade entre os gêneros dos discentes e outros 15,5% consideram este propenso a promover tratamento desigual entre os gêneros de seus discentes. Considerando o somatório de respondentes que consideram sua escola como indiferente ou propensa a promover tratamento desigual, fica latente que na vivência de tais docentes a escola ainda é reprodutora em seu interior das desigualdades entre os gêneros presentes na sociedade (BOURDIEU; PASSERON, 1992).



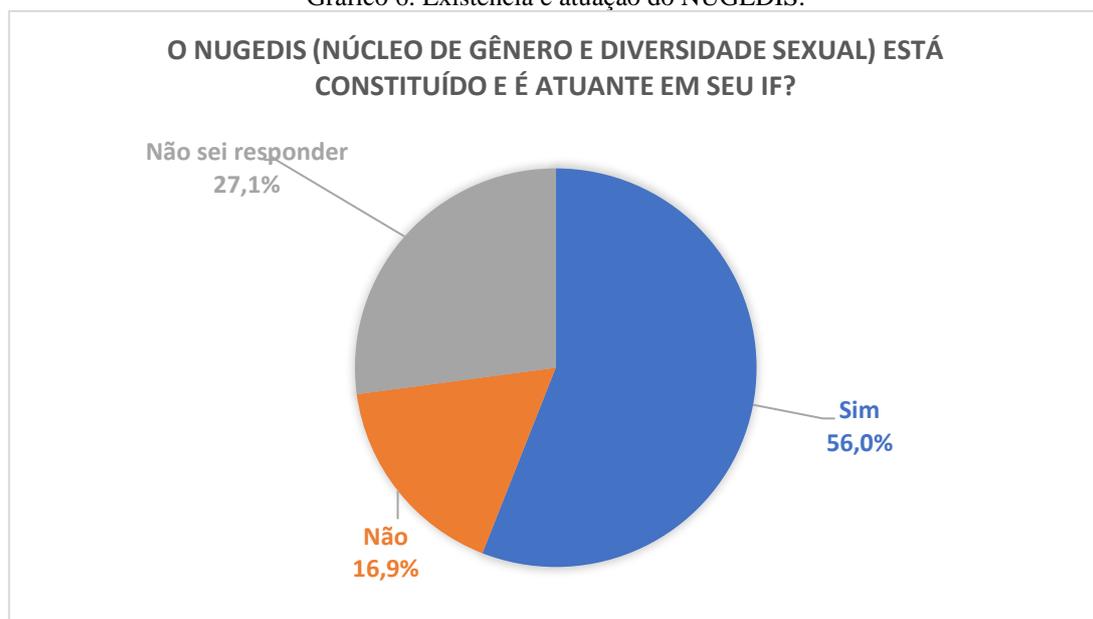
Gráfico 5. Conduta ao presenciar uma situação de discriminação por gênero.



Fonte: Elaborado pelos autores.

No caso de ter presenciado ou na hipótese de vir a presenciar alguma situação de discriminação por gênero na escola em que atua 66,1% disseram que interviriam como educadores(as) de modo a trazer reflexões sobre o assunto; 32,2% comunicariam a situação ao setor pedagógico ou outra instância; e apenas 1,7% não agiria, pois não está preparado(a) para lidar com a situação, o que demonstra entre os docentes uma postura proativa em relação às injustiças no ambiente escolar, reforçando seu compromisso com uma educação mais igualitária e promotora do respeito à diversidade entre seus discentes.

Gráfico 6. Existência e atuação do NUGEDIS.

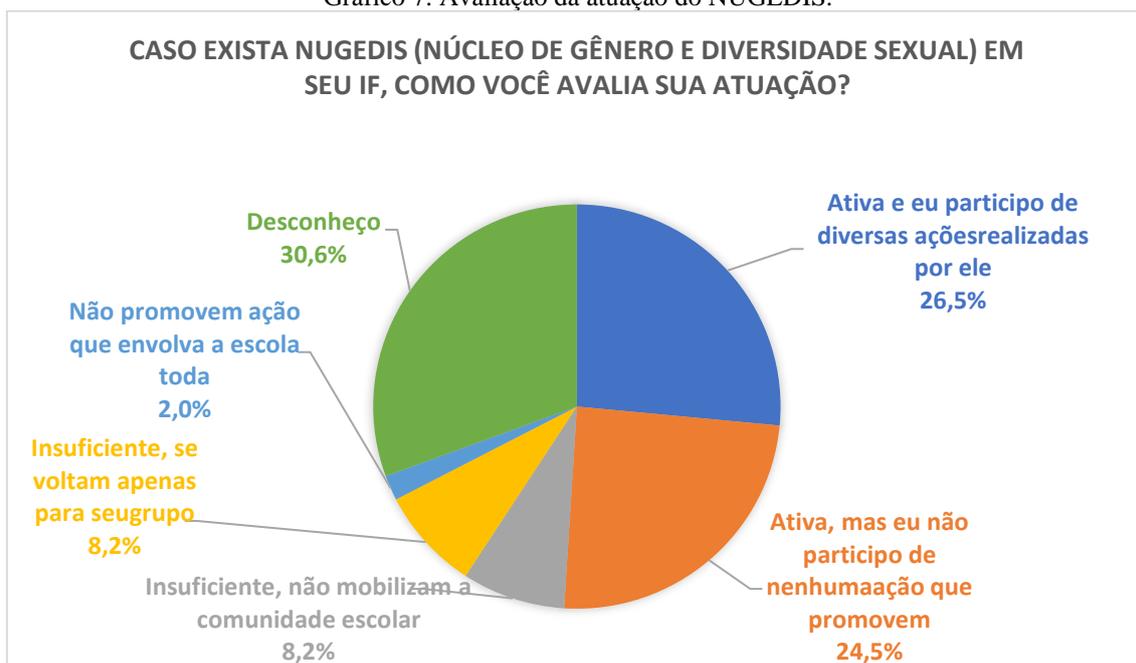


Fonte: Elaborado pelos autores.



A existência de Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) é uma particularidade das instituições da Rede Federal que, se não exclusivas, apresentam-se em maior número que nas demais redes. Sobre os NUGEDIS duas questões foram elencadas no instrumento de pesquisa: a primeira é se o NUGEDIS está constituído e é atuante na escola em que o respondente atua; a segunda, refere-se a como o respondente avalia sua atuação. De acordo com 56,0% dos entrevistados o NUGEDIS está constituído e é atuante; 27,1% não souberam responder; e 16,9% entendem que ele ou não está constituído ou não é atuante.

Gráfico 7. Avaliação da atuação do NUGEDIS.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Acerca da avaliação da atuação do NUGEDIS, dentre os respondentes, em números 30,6% deles desconhecem a atuação do NUGEDIS; 26,5% a consideram ativa e participam das ações que o Núcleo promove; e 24,5% apesar de considerá-lo ativo não participam das suas ações. Salienta-se que tais dados, apesar de apontarem para a existência de um espaço destinado à discussão e promoção da igualdade de gênero ainda carece, em algumas escolas, de ter sua atuação aperfeiçoada para se tornar mais efetiva e abranger um maior número de discentes.

As respostas à pergunta aberta "como você entende que a questão da igualdade de gênero poderia ser mais bem trabalhada em sua escola" demonstrou o reconhecimento da importância do debate sobre a abordagem de gênero. Houve proposições no nível operacional, como diagnóstico de assédio e seu tratamento, incluindo o feedback aos envolvidos; outras em nível estratégico, a exemplo de ações formativas frequentes e de participação e atividades de conscientização envolvendo toda a comunidade escolar. Destacou-se a frequência com que proposições sobre a necessidade de formação sobre a igualdade de gênero foi sugerida. Tais visões corroboram os números encontrados nas questões



de múltipla escolha, em que mais de 60% dos respondentes consideram que na formação profissional a questão de gênero não foi contemplada, bem como revela um nível de conhecimento dos docentes de que a abordagem de gênero não se vincula apenas a ações pontuais, mas perpassa todos os níveis do planejamento pedagógico escolar, sendo necessário o envolvimento dos níveis estratégicos da escola no desenvolvimento da temática.

Críticas tecidas mencionam a necessidade de abordagem transdisciplinar da temática e a falta de um tratamento científico e imparcial à questão de gênero. Cumpre acrescentar que alguns docentes, apesar de considerarem importante a abordagem de gênero, acreditam que uma forma menos ideologizada de abordar o tema, poderia trazer maior adesão e efetividade no ambiente escolar.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa, que buscou compreender como a temática da igualdade de gênero é percebida pelos docentes que integram a RFEPCT, demonstrou que tais escolas contam com um considerável nível de sensibilização e conscientização sobre a abordagem de questões relativas ao gênero, representando um avanço a consolidação e atuação dos NUGEDIS.

Por outro lado, também se mostrou evidenciada a existência de insuficiente formação docente quanto à questão de gênero, o que reflete nos níveis consideráveis de insegurança e despreparo apontados por alguns professores para atuarem em situações de discriminação no ambiente escolar e que requeiram intervenções educativas. Também ficou constatado que a formação continuada sobre a temática precisa estar contemplada de maneira mais efetiva na capacitação de docentes da RFEPCT, sendo ainda evidente, conforme apontado pelos participantes da pesquisa, a necessidade de envolvimento do nível estratégico destas instituições escolares no direcionamento das questões de gênero em suas comunidades escolares.

Sugere-se que novos estudos ampliem forma de avaliação, sobretudo correlacionando a atuação dos NUGEDIS com a redução da desigualdade de gênero no ambiente escolar e avaliem práticas e atividades bem-sucedidas desenvolvidas na RFEPCT e em outras redes de ensino.

Por fim, compartilha-se aqui da visão de Hooks (2017, p. 243) quando esta defende que “é preciso coragem para abraçar uma visão de integralidade do ser” e que o ensino pode e precisa ser “um catalisador que convida todos a se tornarem mais engajados”; acredita-se que é dever da educação atuar na luta por uma sociedade menos discriminatória e desigual, contribuindo para promover uma sociedade mais justa, respeitosa e igualitária entre os gêneros. Reconhecer a diversidade e promover a igualdade parece ser uma missão imperiosa à educação em nossos dias.



## REFERÊNCIAS

- ANDRES, F. da C. et al. A utilização da plataforma Google Forms em pesquisa acadêmica: relato de experiência. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 9, e284997174, 2020 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i9.7174>>. Acesso em 15 de maio de 2023.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BEDINELLI, T. Católicos e evangélicos em cruzada contra a palavra gênero na educação: grupos religiosos fazem ofensiva para evitar que a palavra entre nos planos de educação. *Jornal El País*, online. São Paulo, 11 jun. 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/politica/1434059650\\_940148.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/politica/1434059650_940148.html)>. Acesso em: 14 de maio de 2023.
- BELL HOOKS. *Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade*. 2.ed. São Paulo: Editora WMF, 2017.
- BOTTON, A.; STREY, M. N. Educar para o empoderamento de meninas: apostas na infância para promover a igualdade de gênero. *Inclusão Social*, v. 11, n. 2, 13 ago. 2018.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J-C. *A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Trad. C. Perdigão Gomes da Silva. Ed. Veja, Lisboa: 1992.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 13 mai. 2021.
- BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em 13 abr. 2021.
- BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Orientação Sexual*. Brasília: MECSEF, 1998.
- BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 11 de maio de 2023.
- BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *Atlas da violência, 2020*. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2023.
- GOMES, C. A. *A Escola de Qualidade para Todos: Abrindo as Camadas da Cebola*. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.13, n.48, p. 281-306, jul./set. 2005.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Censo da educação básica 2020: resumo técnico [recurso eletrônico] – Brasília: Inep, 2021. 70 p.: il.*



KRAWCZYK, N. Conhecimento crítico e política educacional: um diálogo difícil, mas necessário. In: KRAWCZYK, N (org.). *Sociologia do Ensino Médio: crítica ao economicismo na política educacional*. São Paulo: CORTEZ, 2014, p. 13-32.

MARÇAL, L. Igualdade de gênero no ambiente escolar. *Revista Educação Pública*, v. 19, nº 21, 17 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/21/igualdade-de-genero-no-ambiente-escolar>>. Acesso em: 13 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC-SECADI (2015a). Nota Técnica 024/2015 SECADI. Nota Técnica Sobre o Conceito de Gênero no PNE. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC-SECADI (2015b). Nota Técnica 032/2015 SECADI. Orientações para implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192)>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

NASCIMENTO GOMES, R. Teorias da dominação masculina: uma análise crítica da violência de gênero para uma construção emancipatória. *Libertas: Revista de Pesquisa em Direito*, v. 2, n. 1, 31 dez. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufop.br/libertas/article/view/292>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

ONU. Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

SANTOS, B. R.; MORA, G. G.; DEBIQUE, F. A. (Coords.). Empoderamento de meninas: como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero – Caderno de Boas Práticas. UNICEF – Brasília: INDICA, 2016.

SÍGOLO, V. M.; GAVA, T.; UNBEHAUM, S. Equidade de gênero na educação e nas ciências: novos desafios no Brasil atual. *Cadernos Pagu* (63), 2021: e216317. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449202100630017>>. Acesso em 15 de maio de 2023.

SILVA, D. de P. M. Superando as desigualdades de gênero: o papel da escola. *Revista Gênero, Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero - Nuteg, Niterói*, v. 8, nº 1, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30967>>. Acesso em: 02 de maio de 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (2001). *Educação para Todos: o compromisso de Dakar*. Brasília: UNESCO; CONSED; Ação Educativa. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>>. Acesso em 10 de maio de 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (2019). *Priority Gender Equality Action Plan 2019 REVISION 2014–2021*. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000370905>>. Acesso em 15 de maio de 2023.